



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
Escola Superior de Tecnologia de Tomar
Departamento de Engenharia Electrotécnica
Curso de Engenharia Electrotécnica

Handwritten signature or initials in the top right corner.

DISCIPLINA DE PROJECTO E DISSERTAÇÃO

5º Ano - Opção de Energia e Instalações de Potência

Regime: Semestral (10º)

Ano Lectivo: 2002/2003

Carga Horária: 8TP

Docente: Eq. Prof. Adj. João Manuel Carvalheiro
Prof. Adj. Mário Helder Rodrigues Gomes
Prof. Adj. José Filipe Correia Fernandes

OBJECTIVOS:

Os Projectos devem incidir sobre actividades ligadas ao projecto de redes eléctricas, de subestações, de sistemas de gestão energética, de sistemas de produção de energia, de sistemas electromecânicos, de sistemas electroquímicos, de sistemas de gestão de manutenção, de sistemas de gestão e qualidade de energia, de sistemas de energias alternativas, entre outros.

Os projectos de licenciatura são anunciados pelos docentes do Departamento que indicam, além da descrição do projecto, o modo como devem ser apresentadas as candidaturas e os critérios de selecção. A classificação de projecto é atribuída preferencialmente por um júri de 3 docentes.

**REGULAMENTO DO
PROJECTO DE SISTEMAS DE ENERGIA
DO CURSO DE ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA**

1. Objectivos

O Projecto e Dissertação é um elemento fundamental do curriculum do Curso de Engenharia Electrotécnica e tem por objectivo fomentar a capacidade de iniciativa e decisão do aluno.

O Projecto e Dissertação deve, de preferência, ser orientado por objectivos e ter um carácter interdisciplinar.

2. Características

O Projecto e Dissertação é distinto de outras disciplinas da Licenciatura, nomeadamente das que assumem carácter de projecto e pode incluir a realização de projectos, trabalhos de laboratório, desenvolvimento de software para problemas específicos de Eng^a. Electrotécnica e o estudo de problemas de natureza teórica.

O trabalho deve conduzir a resultados finais susceptíveis de utilização (projectos de licenciamento, aparelho, programa, método ou conclusões sobre um problema).

O trabalho deve ser realizado preferencialmente por grupos de dois ou três alunos.

O trabalho pode realizar-se em colaboração com entidades exteriores à Escola. No caso de se realizar no âmbito de um protocolo de cooperação entre o DEE/IPT e uma empresa, esta deverá nomear um elemento de ligação ao DEE, podendo o trabalho desenvolver-se na empresa. Deverá também comprometer-se a fornecer atempadamente o equipamento necessário à realização do Projecto proposto, caso esse não exista no DEE.

3. Orientação

O Projecto e Dissertação é orientado por um professor que assume a responsabilidade perante o DEE. Além do Professor Responsável, pode ser designado, desde o início, um docente co-orientador que se mantém informado sobre o andamento do trabalho.

Se o projecto for efectuado ao abrigo de um protocolo com uma empresa, o elemento de ligação por ela designado deve participar também na orientação do trabalho.

4. Propostas de trabalhos

Ao corpo docente do DEE competirá assegurar a existência de propostas de Projecto e Dissertação em número adequado ao número de alunos inscritos. As propostas deverão de uma forma equilibrada cobrir as principais áreas de Engenharia da Licenciatura.

5. Relatórios

É obrigatória a apresentação de um relatório final. O texto principal do relatório é dactilografado a 1 1/2 espaços e não deve exceder 50 páginas A4. Não há restrições quanto ao número e extensão dos apêndices.

O relatório final será entregue na Secretaria do DEE, acompanhado da proposta de júri feita pelo orientador. Este relatório (encadernado com capa do DEE) destina-se à Biblioteca do DEE.

O prazo de entrega do Relatório Final é fixado pelo departamento.

O relatório final deve indicar na capa o número de referência do trabalho (nnn/aaaa, em que aaaa é o ano em que o trabalho foi proposto pela primeira vez).

6. Duração

Se um grupo exceder a duração desejada de 1 semestre e não entregar o relatório final antes do período de candidaturas seguinte, terá que se recandidatar a um novo trabalho. Caso deseje, o docente orientador poderá propô-lo de novo.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

O Projecto e Dissertação será avaliado por júris que, na sua decisão, tomarão em consideração factores tais como a capacidade científica e de resolução do problema proposto, o método de trabalho utilizado, a capacidade de síntese demonstrada, o relatório final, o cumprimento dos prazos e a apresentação e discussão do Trabalho. A avaliação do Projecto e Dissertação será realizada obrigatoriamente através de uma apresentação oral e discussão pública, em data previamente anunciada.

Júris de avaliação

Por cada Projecto e Dissertação será nomeado um júri de avaliação com dois ou três docentes do IPT (três, preferencialmente).

Classificações

Os júris apreciam o relatório do Projecto, examinam e classificam individualmente cada aluno, tomando em consideração os factores acima referidos.

Os Docentes,

João Manuel Nobre Carvalho
Mário Helder Rodrigues
Yacé Filipe Carlos Fernandes